



### **Justificativa**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 130 da empresa **MV Rosa Construtora e Pavimentadora**, referente ao empenho 2021/6488, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 07/22, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da morosidade na emissão do Laudo de Liberação da 3ª parcela do Contrato n.º 135/2022, sendo necessário o adiantamento do pagamento da referida empresa para continuidade dos serviços.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA  
Data: 09/11/2022 13:37:03-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Josélia Maria Lorence Fraga,  
Secretária Municipal da Educação.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045  
57045 Dados: 2022.11.09  
13:53:12 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.